PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2642, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito especial no valor de R$ 131.145,00

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito especial na importância de R$131.145,00 (Cento e trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **131.145,00**

020804-MANUTENÇÃO SAÚDE 15%
10.301.0026.2040-MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
( ) 3.1.90.96.00.00-Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado 131.145,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-)
020701-ATIVIDADES DO ENSINO BASICO
12.365.0022.2019.- MANUTENÇÃO E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
128-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros jurídico 31.145,00

020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0025.2053-INCENTIVO AOS AGRICULTORES
316-3.3.90.30.00-material de consumo 80.000,00
317-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros jurídico 20.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

CHUPINGUAIA, 26 de setembro de 2023

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 26/09/2023 às 11:40, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 26/09/2023 às 13:14, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO VLADIMIR LOPES BARBOSA**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, em 03/10/2023 às 10:22, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE DO CARMO CUSTODIO DA SILVA MONTEIRO**, **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em 04/10/2023 às 09:07, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **437766** e o código verificador **CB2D3438**.

Docto ID: 437766 v1